



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2015 – São Paulo, quarta-feira, 21 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0870286 - Portaria N.I. ::

Portaria conjunta nº 3, de 16 de janeiro de 2015

Altera a Portaria Conjunta PRES e CORE nº 1/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES nº 278, de 15 de fevereiro de 2012, que regulamenta a utilização do correio eletrônico no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o elevado custo de aquisição e manutenção anual das licenças de uso do sistema de correio eletrônico, bem como a necessidade de racionalizar o uso dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0020832-03.2014.4.03.8000,

R E S O L V E M:

Art. 1º Alterar o inciso I, do §2º, do artigo 2º, da Portaria Conjunta PRES e CORE nº 1, de 07 de março de 2012, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"I - conselhos@trf3.jus.br para pedidos deduzidos por integrantes deste Tribunal e de seus substitutos;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Desembargadora Federal Marisa Santos
Corregedora Regional, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 19/01/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0870892 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 1823, de 19 de janeiro de 2015.

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1796/2014.

RESOLVE:

- Integrar o Desembargador Federal Antônio Cedenho nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sediada em Avaré, no período de 27 a 30 de janeiro de 2015.
- Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Anna Lucia Malerbi de Castro	Assessora	84
Waldirio Pacanaro Filho	Assessor	399
Mauricio Koiti Sato	Assessor	1664
Deborah Zalc	Chefe de Gabinete	3437
Carla Regina Gonçalves de Andrade	Assessora II	2593
Sergio Dias dos Santos	Analista Judiciário	3293
Eliana Maria Ruiz	Analista Judiciário	2384
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Lucciana Montouro Zuanella	Técnico Judiciário	3227
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Renato Alfeu de Marco	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1806
Celso Toshio Nakamura	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	2530

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 19/01/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0872265 - Ata de Registro de Precos N.I. ::

Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2015

Processo nº 0012913-60.2014.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2015, firmada em 16/01/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedora: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº15.657.876/0001-82); Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (canetas diversas); Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 045/2014 -RP; Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura; Valor: R\$ 7.280,00 (lote 1); Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedora, Sr. Vitoel Oliveira Silva, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 19/01/2015, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872378 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.798, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Designar os servidores TOMAZ MARQUES DA FONSECA, RF 3330, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e ELISABETE MARIA DAS DORES SILVA , RF 3300, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B) , respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituta do contrato 07.001.10.2015 - empresa Ação Informática Brasil Ltda.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/01/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0871273 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10797, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024428-92.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO VICTOR TAVOLARO**, R.F. nº 3797, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 19/01/2015, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872084 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0872084

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0000874-94.2015.4.03.8000 - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 13.01 e 14.01.2015;
- 0000621-09.2015.4.03.8000 - ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 12.01 a 26.01.2015;
- 0000644-52.2015.4.03.8000 - DEUSELIE RODRIGUES, no período de 07.01 a 20.01.2015;
- 0000912-09.2015.4.03.8000 - FERNANDO BORIS BRANDÃO FILHO, no dia 15.01.2015;
- 0022416-08.2014.4.03.8000 - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 15.01 a 13.02.2015;
- 0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 19.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022878-62.2014.4.03.8000 - KARLA ALVES LISBOA, no dia 15.01.2015;
- 0022860-41.2014.4.03.8000 - MIRIAM PEDROSO GALEMBECK, no período de 12.01 a 25.02.2015;
- 0023223-28.2014.4.03.8000 - ROGERIO DELGADO, no período de 12.01 a 21.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022645-65.2014.4.03.8000 - ED NILSON ARGOLLO PEIXOTO, no período de 10.01 a 08.02.2015;
- 0000949-36.2015.4.03.8000 - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no dia 24.10.2014;
- 0021290-20.2014.4.03.8000 - MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 14.01 a 16.01.2015;
- 0022384-03.2014.4.03.8000 - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 09.01 a 07.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0000806-47.2015.4.03.8000 - MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, no período de 13.01 a 16.01.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0022416-08.2014.4.03.8000 - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 07.01 a 14.01.2015;*
- 0000805-62.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 12.01 a 14.01.2015.

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 14.01.15, pág.04.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 19.12.2014.*

(*) Republicado em virtude de alteração na base legal, anteriormente publicado no D.E. em 07.01.15, pág.02.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 29.12.2014 a 02.01.2015;**

- 0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 07.01 a 09.01.2015;***

- 0025134-75.2014.4.03.8000 - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no período de 12.01 a 25.01.2015.

(**) Republicado em virtude de alteração na base legal, anteriormente publicado no D.E. em 07.01.15, pág.02;

(***) Republicado em virtude de alteração na base legal, anteriormente publicado no D.E. em 14.01.15, pág.04.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/01/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867559 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10791, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000058-15.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, até 15 de abril de 2015, a servidora **GISELE MURARO MATHEUS MARTINS**, R.F. nº 3845, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/01/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860174 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10760, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI 0023586-15.2014.4.03.8000, resolve:

Tornar sem efeito, por perda de prazo legal, o item II da Portaria nº 10651, de 05/12/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, edição 225/2014, de 11/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864510 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10775, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023586-15.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARIA CLAUDIA BRITO HADDAD**, R.F. nº 1915, ocupante do

cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0864299 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10774, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI 0023586-15.2014.4.03.8000, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 10652, de 05/12/2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, edição 225/2014, de 11/12/2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0853265 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10738, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025193-63.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CINTIA MARIA TOJAL PIRES**, R.F. nº 3865, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857290 - Portaria ::

Portaria Nº 0857290, DE 08 DE janeiro DE 2015.

Concede Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e o artigo 16 da Resolução nº 126/CJF, de 22/11/2010, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	%
35	Elisabeth Ribeiro Guimaraes	02/10/2014	1
58	Valdir Claro Jeronymo	06/06/2014	1
103	Rosimar Gutterres de Azevedo	23/06/2014	1
103	Rosimar Gutterres de Azevedo	30/10/2014	1
238	Luiz Fernando Fernandes Vieira	10/05/2014	1
272	Ester dos Santos Maciel da Silva	27/05/2014	1
307	Rosemeri Maria Pascutti Sant Ana	05/11/2014	1
321	Amelino Rabelo Custodio	25/08/2014	1
362	Andrea Bugano Passanezi	06/05/2014	1
475	Marcia Rodrigues Funck Godoy	07/05/2014	1
499	Silvana Caramello dos Reis Moreira	20/01/2014	1
499	Silvana Caramello dos Reis Moreira	12/02/2014	1
522	Claudia Beatriz Pace Albuquerque Silvestrini	06/10/2014	1
549	Maria Emilia Maldaun Cabral	06/06/2014	1
560	Eliane Dias da Cruz Oliveira	07/08/2014	1
563	Nadja Cunha Lima Veras	09/06/2014	1
563	Nadja Cunha Lima Veras	25/08/2014	1
563	Nadja Cunha Lima Veras	24/10/2014	1
745	Ricardo Dreicon	01/05/2014	1
761	Paulo Leopoldo Marin	12/05/2014	1
763	Viviane Mandaro	30/05/2014	1
797	Valter Yoshio Satomi	12/02/2014	1
864	Marlon Borba	28/09/2014	1
927	Terezinha Caldana Rocha	16/09/2014	1
1026	Alice Yoshie Yamaguti Murasawa	11/11/2014	1
1026	Alice Yoshie Yamaguti Murasawa	11/11/2014	1
1052	Fausto Salvador de Moraes	28/04/2014	1
1052	Fausto Salvador de Moraes	21/08/2014	1
1058	Jose Moacir Marques	17/06/2014	1
1082	Virginia Conceicao Camargo Guilherme	06/03/2014	1
1084	Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa	05/10/2014	1
1109	Claudia Strefezza Lopez	05/11/2014	1

1118	Luiz Claudio Madeira	22/10/2014	1
1126	Lucilene Tresso Custodio	24/09/2014	1
1146	Jane Maria de Almeida Fogaca	18/09/2014	1
1149	Ricardo Odakura Costa Silva	29/09/2014	1
1170	Franklin Evrard	24/04/2014	1
1171	Cleide Fernandes de Moraes Silva	28/05/2014	1
1188	Edna Maria Figueiredo Silva	16/08/2014	1
1188	Edna Maria Figueiredo Silva	29/09/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	18/06/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	14/09/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	20/10/2014	1
1231	Ariane Maria Goncalves de Brito da Rocha	24/06/2014	1
1236	Elisabete Felix Farias	04/10/2014	1
1250	Jose Paulo Cury	25/10/2014	1
1257	Joao Luis dos Santos	20/09/2014	1
1257	Joao Luis dos Santos	17/10/2014	1
1283	Magali de Alvarenga	22/05/2014	1
1313	Clarice Michielan	03/09/2014	1
1340	Carla Sisinno	08/09/2014	1
1441	Angelita Morais Karapetyan	23/09/2014	1
1442	Renata Elpidio de Oliveira	05/11/2014	1
1462	Ednaldo da Silva	12/03/2014	1
1462	Ednaldo da Silva	23/04/2014	1
1468	Ana Cristina Guimaraes Machado Rosa	13/10/2014	1
1479	Lucileia do Prado Oliveira	14/07/2014	1
1479	Lucileia do Prado Oliveira	22/07/2014	1
1506	Rene Sanchez	28/03/2014	1
1526	Nelson Cristini Junior	27/05/2014	1
1530	Jose Senhor Ilario Andrade	12/02/2014	1
1530	Jose Senhor Ilario Andrade	12/02/2014	1
1565	Flavio Rocha Freitas	03/09/2014	2
1571	Suzette Gomes de Souza	28/05/2014	1
1583	Darlene Martins Belisario	12/05/2014	1
1600	Luciana Real Leite Benedicto	12/05/2014	1
1606	Ana Lucia Bertoli de Souza	18/03/2014	1
1630	Marcia Aparecida Novoletti	10/09/2014	1
1635	Eneida Gagete	09/04/2014	1
1636	Helga Regina Clemente	02/07/2014	1
1653	Paulo Cesar Longhue	30/05/2014	1
1679	Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	01/09/2014	1
1679	Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	01/09/2014	1
1681	Everaldo Oliveira Silva	08/08/2014	1

1698	Luiz Fernando Neto	16/09/2014	1
1700	Maria Fernanda Leis	29/05/2014	1
1703	Luis Renato Coelho Oliveira	02/09/2014	1
1748	Hilda Ferreira Camargo Bartalotti	16/06/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	29/09/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	25/10/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	14/11/2014	1
1756	Joao Soares	21/02/2014	1
1768	Marli Saggi Barboza Pratti	03/10/2013	1
1776	Sebastiao Cippiciani	20/02/2014	1
1776	Sebastiao Cippiciani	29/09/2014	1
1800	Mineo Takatama	07/03/2014	1
1841	Geralda Batista dos Passos de Moraes	25/06/2014	1
1857	Eliane Guinosa Aoki	10/10/2014	1
1891	Renato Ricieri Burin	07/08/2014	1
1891	Renato Ricieri Burin	13/11/2014	1
1958	Veruska Zanetti	06/06/2014	1
1983	Luigi Augusto de Oliveira	08/05/2014	1
1993	Paulo Roberto Serraglio Junior	13/06/2014	1
2035	Rosana Torres Vaver Marrach	13/08/2014	1
2035	Rosana Torres Vaver Marrach	17/11/2014	1
2051	Lorenzo da Paz Wilson de Medeiros	26/05/2014	1
2073	Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro	30/06/2014	1
2086	Andrea Cristina Ribeiro Bicudo	15/04/2013	1
2090	Izabel Dias Dantas	30/09/2014	1
2115	Milton Leal do Nascimento	15/04/2014	1
2125	Olavo Felicio Ferragonio	24/01/2014	1
2125	Olavo Felicio Ferragonio	16/05/2014	1
2126	Maria Eunice Hissae Ogata	30/05/2014	1
2145	Lilia Dias da Silva	05/09/2014	1
2152	Pedro Raimundo do Nascimento	26/09/2014	1
2163	Lais Helena Crisostomo Marques Castellar	02/10/2013	1
2172	Djenane Medina Jovita Vendramini	17/06/2014	1
2177	Ednaldo da Silva Ferreira	12/05/2014	1
2181	Cinthia Felix da Silva	18/03/2014	1
2186	Jose Gerardo Moura de Santana	11/02/2014	3
2189	Geraldo Marques de Oliveira Junior	20/07/2014	1
2218	Lilian Kawasaki Alves	15/05/2014	1
2221	Jose Claudio Curioni Junior	24/06/2014	1
2244	Sergio Liberman	26/03/2014	1

2255	Olavo Adriano Morett	22/08/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	06/08/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	14/09/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	20/10/2014	1
2275	Hudson Reis Cassimiro	26/03/2014	1
2284	Marilia Capelas Romeu	19/05/2014	1
2287	Elizeth Terumi Yotui	06/05/2014	1
2288	Daniela Hungaro	18/02/2014	2
2297	Sandra Saez Lopes	30/09/2014	1
2304	Guilherme Sant Ana Cavalcanti de Queiroz	08/07/2014	1
2304	Guilherme Sant Ana Cavalcanti de Queiroz	14/08/2014	2
2342	Antonio Faria	30/09/2014	1
2342	Antonio Faria	07/10/2014	1
2348	Taasi Goncalves Moreira	30/05/2014	1
2355	Nilda Emico Oshiro Hamasaki	22/09/2014	1
2360	Rogério Vinicius Augusto	30/05/2014	1
2367	Aldair Maria Araujo Vieira	26/09/2014	1
2369	Gisleid Torres Balbino	27/05/2014	1
2369	Gisleid Torres Balbino	22/10/2014	1
2370	Jose Toshio Ozawa	13/10/2014	1
2373	Marco Antonio de Carvalho Granieri	14/10/2014	1
2397	Sergio Manguera Garcia	07/10/2014	1
2400	Andre Valverde Costa	20/02/2014	2
2400	Andre Valverde Costa	20/02/2014	1
2408	Karina Vasconcelos Bastos Gomes	09/05/2014	1
2417	Fernando Boris Brandao Filho	24/06/2014	1
2421	Lamara Livia Simoes	15/08/2014	1
2423	Clovis Jose Reinaldo	01/07/2014	1
2439	Silvia Trigo de Moura	06/08/2014	1
2445	Jurema Rita Mola e Dias	14/02/2014	1
2449	Christian Torrieri Goncalves	07/08/2014	1
2449	Christian Torrieri Goncalves	14/08/2014	1
2472	Catarina Nobue Sakamoto Fukuda	05/05/2014	1
2472	Catarina Nobue Sakamoto Fukuda	08/07/2014	1
2473	Marcelo Vaschiaveo	21/10/2014	1
2474	Antonio Neves dos Santos	19/12/2013	1
2480	Tatiana Miyuki Namie	24/06/2014	1
2480	Tatiana Miyuki Namie	24/06/2014	1
2480	Tatiana Miyuki Namie	24/06/2014	1
2490	Andrea Emilia Bovo	18/06/2014	1
2503	Roberta Silvia de Carvalho	13/11/2013	1
2504	Karen Cristina Danucalov Barrancos	12/09/2014	1
2507	Paulo Jose Lima	17/03/2014	1
2507	Paulo Jose Lima	30/09/2014	1
2522	Neide Midori Okahayashi	09/10/2014	1

2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	23/09/2014	1
2529	Eliel Ferreira da Silva	30/05/2014	1
2529	Eliel Ferreira da Silva	05/11/2014	1
2549	Daniel Gomes de Oliveira	11/06/2014	1
2554	Fabio Alexandre Neto Neves	16/07/2014	1
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato	20/03/2012	1
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato	26/08/2013	1
2593	Carla Regina Goncalves de Andrade	06/03/2014	1
2602	Antonio Hebling Chiardelli	26/06/2014	1
2603	Antonio Augusto Villela Brancaglioni	17/09/2014	1
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	13/08/2014	1
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	25/10/2014	1
2615	Lindomar Querino de Queiroz	23/05/2014	1
2615	Lindomar Querino de Queiroz	23/05/2014	1
2615	Lindomar Querino de Queiroz	23/05/2014	1
2625	Gabriela Hara	22/09/2014	1
2634	Eliana Bazzo Polizelli	29/09/2014	1
2647	Lindoal Teixeira da Costa	10/03/2014	1
2647	Lindoal Teixeira da Costa	17/07/2014	1
2647	Lindoal Teixeira da Costa	16/09/2014	1
2669	Fatima Aparecida Brandao Santos	28/05/2014	1
2669	Fatima Aparecida Brandao Santos	28/05/2014	1
2669	Fatima Aparecida Brandao Santos	17/07/2014	1
2677	Cristiane Torres Costa	15/10/2014	1
2677	Cristiane Torres Costa	17/10/2014	1
2698	Viviane Ramos da Silva	17/04/2014	1
2698	Viviane Ramos da Silva	31/08/2014	1
2719	Lucas Madeira de Carvalho	28/01/2014	1
2723	Joana Angelica de Santana	04/09/2014	1
2733	Meiry Yumi Tanaka Tsukahara	03/07/2014	1
2739	Antonio Ramirez Lopes	10/07/2014	1
2739	Antonio Ramirez Lopes	18/08/2014	1
2743	Marina Paulelli Mariutti	16/06/2014	1
2808	Patricia Kelly Batista de Melo Dias	31/05/2014	1
2812	Alexa Fabiana de Jesus Vargas	09/06/2014	1
2818	Herivelton Peixoto Ribeiro	29/10/2014	1
2830	Djalma Araujo Maciel	27/05/2014	1
2830	Djalma Araujo Maciel	27/05/2014	1
2840	Mikie Fucatu	06/03/2014	1
2841	Rui Cesar Nakai	30/09/2014	1

2851	Camila Andrea Spezamiglio	13/05/2014	1
2851	Camila Andrea Spezamiglio	16/06/2014	1
2851	Camila Andrea Spezamiglio	03/08/2014	1
2862	Vagner Lazaro de Brito	15/08/2014	1
2876	Sabrina Obata Konishi	19/03/2014	1
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	27/04/2014	1
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	20/05/2014	1
2903	Karina de Giuli	29/06/2014	1
2904	Glauca Vasconcellos Ludovino	16/09/2014	1
2904	Glauca Vasconcellos Ludovino	22/09/2014	1
2904	Glauca Vasconcellos Ludovino	30/09/2014	1
2905	Marcia Ligia da Silva Souza	28/04/2014	1
2905	Marcia Ligia da Silva Souza	22/07/2014	1
2911	Juliana Carmesim de Oliveira Bueno	30/01/2014	1
2920	Angelica Rodrigues Macedo	06/03/2014	1
2924	Antonio Minadeo	16/07/2014	1
2924	Antonio Minadeo	15/11/2014	1
2938	Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo	12/06/2014	1
2943	Andreia Jaqueline Athayde	11/11/2014	1
2960	Patricia de Lima e Silva	09/07/2014	2
2962	Anezio Henrique Junior	20/10/2014	1
2975	Andrea Maria Calheiros Rios Pacifico	30/05/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	08/07/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	30/07/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	01/09/2014	1
2989	Heliane Azevedo	15/05/2014	1
2989	Heliane Azevedo	11/07/2014	1
2990	Rosa Cristina da Cunha Ferreira	15/03/2014	1
2991	Wladimir Rodrigues	20/02/2014	2
3011	Radha Fabiola Pelosi de Mellos Ribeiro	15/03/2014	1
3026	Mikaela Fabiana Mota Garcia	31/07/2014	1
3027	Sabrina Kim	03/07/2014	1
3037	Debora Bragante Martins	23/04/2014	1
3037	Debora Bragante Martins	21/05/2014	1
3041	Almir Alves Afonco	29/05/2014	1
3041	Almir Alves Afonco	23/09/2014	1
3048	Paulo Vilela de Melo	30/09/2014	1
3056	Mariana Meinlschmiedt Abdo	30/06/2014	1
3078	Rogério Almeida Alves	10/03/2014	1
3078	Rogério Almeida Alves	29/03/2014	1

3086	Danielle Marie Viana Cavalcanti Castellao Tavares Venturini	04/02/2014	2
3088	Danilo Silva Sousa	14/03/2014	1
3099	Renata Bataglia Garcia	08/02/2014	1
3102	Priscila Kellen Rodrigues	04/11/2014	1
3103	Juliana de Carli Barros Pinto	20/02/2014	1
3110	Larissa Ferraz Ferreira Monteiro	06/03/2014	1
3117	Gilberto Marcal dos Santos Dias	28/04/2014	1
3126	Lucia Maria de Sousa Spinola	14/05/2014	1
3126	Lucia Maria de Sousa Spinola	28/10/2014	1
3127	Maisa Alessandra Canhada	02/06/2014	1
3143	Marilda Carvalho Machado	20/05/2014	1
3143	Marilda Carvalho Machado	22/05/2014	1
3143	Marilda Carvalho Machado	27/05/2014	1
3145	Soraya Najjar Pineda Martchenko	25/09/2014	1
3145	Soraya Najjar Pineda Martchenko	14/11/2014	1
3148	Chantal Araujo Cuoco	15/04/2014	1
3148	Chantal Araujo Cuoco	10/07/2014	1
3153	Miriam Yokota	01/04/2014	1
3153	Miriam Yokota	01/04/2014	1
3153	Miriam Yokota	05/05/2014	1
3155	Luciane Gavira Kubo	30/09/2014	1
3162	Paulo Henrique Pereira de Moraes	01/09/2014	1
3168	Tais Helena Canto Pereira	22/02/2014	1
3168	Tais Helena Canto Pereira	23/06/2014	1
3169	Aquiles Fernandes Ribeiro	02/10/2014	1
3174	Cristine Katafay Pereira	04/08/2014	1
3180	Juliana Pechoto Borges de Melo	28/10/2014	1
3182	Flavia Tavares	30/04/2014	1
3184	Olivia Tambellini Faustino	11/07/2014	1
3206	Lumena Aparecida Melo Cardoso Nogueira Alves	21/05/2014	1
3217	Marcelo Henrique Zanato	05/09/2014	1
3218	Marcia Kazue Chujo	25/04/2014	1
3232	Luiz Gustavo Ambrogini Fernandes	28/03/2014	1
3232	Luiz Gustavo Ambrogini Fernandes	06/05/2014	1
3233	Marcia Denise Gama Diniz Dantas	10/11/2014	2
3238	Humberto Heitor Rossitti Filho	06/03/2014	1
3238	Humberto Heitor Rossitti Filho	06/08/2014	1
3239	Rosely Timoner Glezer	06/09/2014	1
3241	Rosana de Fatima Brozinga	13/09/2014	1
3243	Neusa Maria Laise	10/06/2014	1

3249	Mariza Valeria de Souza de Madeira	13/08/2014	1
3253	Aparecida Rumi Matsumoto	19/09/2014	1
3266	Joao Guilherme Souza de Assis	12/08/2014	1
3267	Luiz Henrique Rocha	18/02/2014	1
3270	Evilasio Massami Uehara	20/10/2014	1
3287	Flavia Regina More	07/08/2014	1
3287	Flavia Regina More	14/08/2014	1
3288	Claudio Roberto Okada	22/10/2014	1
3308	Renato Silvestre da Silva	20/04/2014	1
3313	Carlos Fabiano Oliveira Haddad	26/03/2014	1
3321	Patricia Ribeiro	01/10/2014	1
3322	Tania Maria Rodrigues da Silva	26/02/2014	1
3331	Celso Bettanim Rodella	05/09/2014	1
3342	Waldir Costa Sola	06/03/2014	1
3342	Waldir Costa Sola	16/07/2014	1
3356	Maria Luiza Moreira Pelosini	17/06/2014	1
3367	Ricardo Antonio Camara da Silva	05/10/2014	1
3380	Jorge Sasaki	18/11/2014	1
3405	Claudia Pires Matsuo	01/10/2014	1
3411	Claudio Soares Bacelar	31/07/2014	1
3411	Claudio Soares Bacelar	21/09/2014	1
3430	Ellington dos Santos	26/02/2014	1
3437	Deborah Zalc	29/06/2014	1
3440	Camila Jaqueto Pinheiro de Abreu	10/04/2014	1
3443	Bruno Luiz Dantas de Araujo Rosa	11/10/2013	3
3462	Ana Carolina Cerqueira Minorello	16/03/2014	1
3469	Paulo Ikeda Junior	27/02/2014	1
3469	Paulo Ikeda Junior	27/03/2014	1
3483	Fabricio Rodrigues Andrade	10/03/2014	1
3496	Ana Carolina Munhoz de Almeida	05/05/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	20/05/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	10/07/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	26/08/2014	1
3501	Paulo da Costa Pacheco	15/04/2014	1
3528	Lorine Sgarbi Siqueira	10/07/2014	3
3535	Adriana Martins Coelho	17/06/2014	1
3535	Adriana Martins Coelho	17/06/2014	1
3535	Adriana Martins Coelho	17/06/2014	1
3539	Ana Paula Braga Cocco Silverio	17/02/2014	1
3539	Ana Paula Braga Cocco Silverio	26/09/2014	1
3543	Jadson de Mesquita Serra	11/09/2014	3
3555	Carla Andreia Perinetti Magri	06/03/2014	1

3555	Carla Andreia Perineti Magri	30/04/2014	1
3561	Marcelo Bernardineli	24/03/2014	1
3561	Marcelo Bernardineli	12/08/2014	1
3566	Luciana Maria Napoleone	31/08/2014	1
3568	Luciana Maria Penna Dupre Rabello	31/03/2014	2
3574	Otavio Augusto Pascucci Perillo	05/11/2014	1
3577	Rogério Sanches Silveira	14/04/2014	2
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	01/06/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	01/06/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	23/04/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	15/06/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	18/06/2014	1
3597	Renata Alvarez Mendes	25/09/2014	1
3603	Christiane Maria Angelica Mesquita do Barreiro Galbraith	14/05/2014	1
3603	Christiane Maria Angelica Mesquita do Barreiro Galbraith	15/10/2014	1
3605	Karen Yumi Itabashi	29/11/2013	1
3605	Karen Yumi Itabashi	22/04/2014	1
3613	Emy Yoshida	17/02/2014	1
3613	Emy Yoshida	19/05/2014	1
3613	Emy Yoshida	22/05/2014	1
3634	Ana Maria de Lucena Silva	13/06/2014	1
3638	Jose Antonio Monteiro	06/03/2014	1
3647	Aline Vieira Gomes	10/09/2014	1
3648	Elaine Cristina Rocha	02/10/2014	1
3648	Elaine Cristina Rocha	16/10/2014	2
3653	Sonia Kiyoko Kawano	09/05/2014	1
3663	Karin Bianchini Girardi	21/01/2014	1
3665	Manuel Ribeiro Lustoza Neto	12/09/2014	1
3672	Priscila Esteves Conceicao	14/02/2014	1
3679	Otto Eberlin Rodrigues	23/04/2014	1
3679	Otto Eberlin Rodrigues	14/05/2014	1
3679	Otto Eberlin Rodrigues	27/05/2014	1
3693	Amaury Marcio Fernandes Lauriano	11/09/2014	1
3696	Nair Conceicao Soares Lazzari	26/09/2014	1
3701	Thais Junqueira Maganini Martellozo	25/09/2014	1
3701	Thais Junqueira Maganini Martellozo	25/09/2014	1
3703	Suzana Zadra	01/09/2014	1
3717	Nadia Maria Terruggi	09/10/2014	1
3717	Nadia Maria Terruggi	09/10/2014	1
3718	Tatyanne Costa	16/05/2014	1

3721	Alexandra Cazue Nishimi Amaral	29/04/2014	1
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva	01/09/2014	1
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva	01/09/2014	1
3723	Anisio Francisco de Souza e Silva	01/09/2014	1
3748	Ariane Arcanjo de Souza Amorim	04/06/2014	1
3748	Ariane Arcanjo de Souza Amorim	06/08/2014	1
3749	Paulo Yoshinori Takano	17/03/2014	1
3749	Paulo Yoshinori Takano	17/03/2014	1
3749	Paulo Yoshinori Takano	25/04/2014	1
3753	Jose Carlos Batista da Silva	05/09/2014	1
3756	Marcel Toshiro Yokota	17/06/2014	1
3758	Yolanda de Oliveira Silva	05/09/2014	1
3789	Debora Rosan Lins	28/10/2014	1
3794	Luciana Bougleux Abreu	11/09/2014	3
3795	Andreia Leal Rodrigues	15/10/2014	1
3795	Andreia Leal Rodrigues	15/10/2014	1
3796	Gustavo Gomes Magalhaes	24/09/2014	3
3798	Michel Allan Mofsoovich	13/10/2014	1
3798	Michel Allan Mofsoovich	12/11/2014	2
3801	Igor Duarte de Alvarenga	15/10/2014	1
3801	Igor Duarte de Alvarenga	15/10/2014	1
3806	Cintia Piazzarolo Lana	24/09/2014	3
3809	Rodrigo de Almeida Lima	29/09/2014	1
3809	Rodrigo de Almeida Lima	29/09/2014	1
3809	Rodrigo de Almeida Lima	29/09/2014	1
3828	Jonas Umeoka Yamauchi	24/10/2014	3
3830	Leandro do Amaral	20/10/2014	1
3830	Leandro do Amaral	20/10/2014	1
3830	Leandro do Amaral	20/10/2014	1
3831	Marcio Cantuario Ferreira	09/10/2014	2
3837	Cristy Rose de Azevedo	17/10/2014	3
3845	Gisele Muraro Matheus Martins	30/10/2014	3
3848	Roberto Paulo Soares da Costa Filho	05/11/2014	3
3851	Michelle Barboza Borges	05/11/2014	3

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2015, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857338 - Portaria ::

Portaria Nº 0857338, DE 08 DE janeiro DE 2015.

Encerra a concessão de Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência conferida pelo artigo 2º, alínea "e", da Portaria nº 5270/DIRG TRF3R, de 19/11/09, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei 11.416, de 15/12/2006 e o artigo 16 da Resolução nº 126/CJF, de 22/11/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento aos servidores abaixo nominados:

RF	Nome	A partir de	%
22	Sylvia Spitzcovsky Duarte de Oliveira	29/06/2014	1
35	Elisabeth Ribeiro Guimaraes	18/06/2014	1
35	Elisabeth Ribeiro Guimaraes	10/08/2014	1
38	Rosemeire dos Santos Vale	09/04/2014	1
58	Valdir Claro Jeronymo	30/09/2014	1
73	Ana Christina Berzosa Flaquer Scartezzini	03/10/2014	1
73	Ana Christina Berzosa Flaquer Scartezzini	03/10/2014	1
103	Rosimar Gutterres de Azevedo	23/06/2014	1
103	Rosimar Gutterres de Azevedo	04/10/2014	1
103	Rosimar Gutterres de Azevedo	12/11/2014	1
115	Washington Luiz Valero Fernandes	21/05/2014	1
153	Roberto Carlos Meira	29/10/2012	1
164	Lourival de Moraes Junior	11/05/2014	1
187	Belchior do Carmo Vieira	08/09/2014	1
192	Marcello Neves	03/12/2014	1
238	Luiz Fernando Fernandes Vieira	10/05/2014	1
241	Edvaldo Camarao dos Reis	30/07/2014	1
263	Silvia Christina Gatti Martini	05/11/2014	1
278	Wladimir Wagner Rodrigues	21/05/2014	1
278	Wladimir Wagner Rodrigues	17/12/2014	1
290	Maria Aparecida Martinez Ciliano	24/06/2014	1
301	Rita de Cassia Cintra Freire Dias	31/05/2014	1
301	Rita de Cassia Cintra Freire Dias	08/10/2014	1
321	Amelino Rabelo Custodio	01/07/2014	1
321	Amelino Rabelo Custodio	28/10/2014	1
374	Simone Sayuri Yoshinaga Bacili	30/09/2014	1
421	Sandra Marinho Bueno	31/05/2014	1
475	Marcia Rodrigues Funck Godoy	20/12/2014	1
489	Marcos Otavio de Moraes Araujo	21/06/2014	1

492	Artemiza Araujo Amaral	13/08/2014	1
508	Sueli Yumiko Fukuyoshi Kawasaki	24/06/2014	1
532	Maria Rita de Assis Semeone	01/03/2014	1
532	Maria Rita de Assis Semeone	07/12/2014	1
538	Marcia Boer	15/12/2014	1
549	Maria Emilia Maldaun Cabral	31/05/2014	1
684	Eduardo Garrido	17/09/2014	1
703	Giselda Elaine de Mendonca	28/11/2014	1
745	Ricardo Dreicon	01/05/2014	1
752	Jose Marcos Martins	05/05/2014	1
755	Adilson Rocelli	17/09/2014	1
770	Eliana Rosa Martes Sternlicht	07/10/2014	1
797	Valter Yoshio Satomi	24/07/2014	1
854	Maria Bernardo da Silva	14/07/2012	1
854	Maria Bernardo da Silva	17/05/2014	1
856	Mauricio Rodrigues da Silva	02/04/2014	1
864	Marlon Borba	28/09/2014	1
877	Jose Felix de Souza	13/02/2014	1
902	Cleide Muniz da Silva	22/03/2014	1
960	Sandra Regina Alves Moreira	27/10/2014	1
972	Aguinaldo Rubens Chen	17/09/2014	1
1004	Julia Aneiros Gene	27/09/2014	1
1026	Alice Yoshie Yamaguti Murasawa	03/09/2014	1
1026	Alice Yoshie Yamaguti Murasawa	07/10/2014	1
1026	Alice Yoshie Yamaguti Murasawa	22/11/2014	1
1029	Paula Pires Fernandes Barbosa	24/06/2014	1
1031	Genilde Zangirolami	29/01/2014	1
1031	Genilde Zangirolami	29/01/2014	1
1038	Maria Cristina Rodrigues Valala Vendramini	10/08/2014	1
1050	Tania Maria Guido	22/09/2014	1
1052	Fausto Salvador de Morais	11/05/2014	1
1053	Rosangela Vieira de Vasconcelos	10/09/2014	1
1056	Angelo Scarlato Neto	17/11/2014	1
1077	Sandra Regina Santiago	29/07/2014	1
1084	Dilza Mayumi Hanashiro Ishikawa	05/10/2014	1
1109	Claudia Strefezza Lopez	17/09/2014	1
1118	Luiz Claudio Madeira	22/10/2014	1
1121	Jorge Akio Fukagawa	20/08/2014	1
1126	Lucilene Tresso Custodio	24/09/2014	1
1126	Lucilene Tresso Custodio	04/11/2014	1
1126	Lucilene Tresso Custodio	14/12/2014	1
1133	Marli Aparecida Pereira	22/03/2014	1
1141	Mirian Nashiro	20/08/2014	1

1143	Rosangela de Almeida	10/03/2014	1
1149	Ricardo Odakura Costa Silva	29/09/2014	1
1150	Marina Miyoko Goshima	27/12/2014	1
1155	Angela Pimentel Calmon Tavares	26/07/2014	1
1165	Valquiria Rodrigues Costa	29/09/2014	1
1172	Elaine Franca e Camara	27/11/2014	1
1188	Edna Maria Figueiredo Silva	16/08/2014	1
1188	Edna Maria Figueiredo Silva	29/09/2014	1
1206	Ana Celia Alves de Azevedo Reveilleau	26/08/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	18/06/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	14/09/2014	1
1215	Vanessa Tanaka de Carvalho Freitas	15/10/2014	1
1226	Miriam Teixeira Araujo	10/09/2014	1
1229	Lorenzo Giuseppe Franzero	26/05/2014	1
1231	Ariane Maria Goncalves de Brito da Rocha	28/10/2014	1
1236	Elisabete Felix Farias	04/10/2014	1
1242	Silvana Regina Guedes Simoes	14/05/2014	1
1250	Jose Paulo Cury	25/10/2014	1
1257	Joao Luis dos Santos	20/09/2014	1
1257	Joao Luis dos Santos	15/10/2014	1
1257	Joao Luis dos Santos	11/11/2014	1
1265	Ana Maria Braga	12/11/2014	1
1276	Yara Keiko Takeuchi Pintaude	17/06/2014	1
1284	Maria do Carmo Dias de Almeida Artuso	29/06/2014	1
1295	Ana Claudia Fernandes Scartezini	31/12/2014	1
1301	Fatima Cristina Agostinho da Graca	16/11/2014	1
1313	Clarice Michielan	03/09/2014	1
1337	Carlos Alberto Santos de Souza	01/11/2014	1
1337	Carlos Alberto Santos de Souza	26/11/2014	1
1340	Carla Sisinno	27/08/2014	1
1357	Celia Regina Lopomo Pereira	06/10/2014	1
1396	Regina Maria Carvalho Eliezer	21/05/2014	1
1397	Santo Pa Ci Wu	05/04/2014	1
1406	Almir Sani Moreira	22/10/2014	1
1406	Almir Sani Moreira	22/10/2014	1
1406	Almir Sani Moreira	22/10/2014	1
1410	Ameleto Masini Neto	04/10/2014	1
1429	Maria Jose Lopes Leite	17/12/2014	1
1432	Aparecida dos Santos Pinheiro	30/11/2014	1

1435	Silvia Magali Goncalves Travassos	16/04/2013	1
1441	Angelita Morais Karapetyan	30/05/2014	3
1455	Claudio Mizuta	13/04/2014	1
1455	Claudio Mizuta	22/04/2014	1
1455	Claudio Mizuta	22/04/2014	1
1457	Jeane Reis Alves	24/06/2014	1
1477	Rosana Moraes Zonaro	03/12/2014	1
1479	Lucileia do Prado Oliveira	19/05/2014	1
1484	Vitor Jose de Sousa	26/08/2014	1
1506	Rene Sanchez	30/11/2014	1
1518	Renato Ramos de Quadros	30/04/2014	1
1521	Maria Aparecida Cruge Bezerra	13/07/2014	1
1521	Maria Aparecida Cruge Bezerra	16/12/2014	1
1567	Maisa Martins de Siqueira	08/04/2014	1
1567	Maisa Martins de Siqueira	14/07/2014	1
1583	Darlene Martins Belisario	12/05/2014	1
1583	Darlene Martins Belisario	29/11/2014	1
1594	Ronaldo Borges Perpetuo	16/07/2014	1
1602	Liliana Prado Pontes	20/10/2014	1
1602	Liliana Prado Pontes	28/10/2014	1
1630	Marcia Aparecida Novoletti	10/09/2014	1
1636	Helga Regina Clemente	28/06/2014	1
1642	Valdeci Barreira Espinelli	05/11/2014	1
1658	Paulo de Freitas Riquena	24/11/2014	1
1675	Eduardo Antonio Raga Luccas	01/10/2014	1
1690	Francisco Oliveira da Silva	01/12/2014	1
1698	Luiz Fernando Neto	17/11/2014	1
1703	Luis Renato Coelho Oliveira	02/09/2014	1
1741	Andrea Mendes Cristini	30/09/2014	1
1744	Suely Lages da Ponte Furlan	30/07/2014	1
1744	Suely Lages da Ponte Furlan	30/07/2014	1
1744	Suely Lages da Ponte Furlan	30/07/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	29/09/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	25/10/2014	1
1753	Kelli Luisa Colabuono Masutti	14/11/2014	1
1768	Marli Saggi Barboza Pratti	03/10/2013	1
1776	Sebastiao Cippiciani	29/09/2014	1
1779	Aparecida Marie Saito	09/03/2014	1
1789	Arnaldo Quirino de Almeida	26/05/2014	1
1793	Marcelo Perrone Lee	23/09/2014	1
1803	Maria Aparecida Vaz Rodrigues de Melo	27/08/2014	1
1857	Eliane Guinosa Aoki	10/10/2014	1
1857	Eliane Guinosa Aoki	18/12/2014	1

1877	Sandra Aparecida dos Santos Vieira	10/03/2014	1
1887	Maria Isabel Alves Kappler	06/12/2014	1
1898	Rita de Cassia Santos Rodrigues	30/09/2014	1
1900	Patricia Goncalves Perli	04/10/2014	1
1920	Carlos Eduardo F de A Junior	17/09/2014	1
1964	Denilson Pereira Spinola	26/10/2014	1
1964	Denilson Pereira Spinola	16/11/2014	1
1964	Denilson Pereira Spinola	30/11/2014	1
1981	Karla Alves Lisboa	10/08/2014	1
2011	Franklin Delano Jose de Lemos Junior	05/04/2014	1
2035	Rosana Torres Vaver Marrach	13/08/2014	1
2035	Rosana Torres Vaver Marrach	17/11/2014	1
2073	Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro	30/06/2014	1
2073	Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro	25/08/2014	1
2086	Andrea Cristina Ribeiro Bicudo	04/03/2014	1
2090	Izabel Dias Dantas	30/09/2014	1
2090	Izabel Dias Dantas	08/12/2014	1
2125	Olavo Felicio Ferragonio	10/04/2014	1
2131	Sayoco Tengan	27/08/2014	1
2152	Pedro Raimundo do Nascimento	16/12/2014	1
2172	Djenane Medina Jovita Vendramini	22/10/2014	1
2182	Adriana de Biagi Barros Alcantara	31/05/2014	1
2189	Geraldo Marques de Oliveira Junior	20/07/2014	1
2201	Iracema Rangel da Veiga	26/08/2014	2
2218	Lilian Kawasaki Alves	16/03/2014	1
2221	Jose Claudio Curioni Junior	24/06/2014	1
2225	Lila Macumoto	19/03/2014	1
2255	Olavo Adriano Morett	06/08/2014	1
2256	Marcelo Ribeiro Goncalves Teotonio	10/08/2014	1
2256	Marcelo Ribeiro Goncalves Teotonio	27/09/2014	1
2258	Edward Nagahisa Tashiro	24/06/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	06/08/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	14/09/2014	1
2271	Ronaldo Juliano Fernandes	20/10/2014	1
2275	Hudson Reis Cassimiro	26/03/2014	1
2293	Fabricio Cleodon Cordeiro de Medeiros	11/07/2014	3
2297	Sandra Saez Lopes	30/06/2014	1
2304	Guilherme Sant Ana Cavalcanti de Queiroz	08/07/2014	3
2322	Paulo Rogerio Ferraz	03/12/2014	1
2342	Antonio Faria	30/09/2014	1

2342	Antonio Faria	07/10/2014	1
2342	Antonio Faria	09/12/2014	1
2348	Taasi Goncalves Moreira	17/05/2014	1
2353	Walter Schmich	01/07/2014	1
2355	Nilda Emico Oshiro Hamasaki	27/08/2014	1
2356	Eva Maria Viana	01/10/2014	1
2370	Jose Toshio Ozawa	13/10/2014	1
2391	Paulo Antonio Vasconcelos	19/07/2014	1
2417	Fernando Boris Brandao Filho	24/06/2014	1
2417	Fernando Boris Brandao Filho	17/08/2014	1
2417	Fernando Boris Brandao Filho	20/10/2014	1
2423	Clovis Jose Reinaldo	01/07/2014	1
2424	Marisa Costa Miranda	09/03/2014	1
2433	Zuleide Aparecida Flor Annes	23/11/2014	1
2444	Elizabeth Stroub Hypolito	06/08/2014	1
2445	Jurema Rita Mola e Dias	17/12/2013	1
2463	Jacqueline Tavares Ferreira	30/08/2014	1
2463	Jacqueline Tavares Ferreira	05/11/2014	1
2464	Angelo Fernando Vaz Rosa	29/09/2014	1
2472	Catarina Nobue Sakamoto Fukuda	04/10/2014	1
2478	Paula Silveira Andreta	04/08/2014	1
2490	Andrea Emilia Bovo	20/04/2014	1
2503	Roberta Silvia de Carvalho	06/03/2014	1
2507	Paulo Jose Lima	17/03/2014	1
2507	Paulo Jose Lima	30/09/2014	1
2508	Fabio Yasuda Mariya	24/03/2014	1
2518	Maria Fernanda Lopes da Silva	29/03/2014	1
2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	23/09/2014	1
2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	16/11/2014	1
2525	Deise Oliveira Santos de Carvalho	26/11/2014	1
2526	Alessandra Rodrigues Ferraz Vilela	06/10/2014	1
2526	Alessandra Rodrigues Ferraz Vilela	04/11/2014	1
2526	Alessandra Rodrigues Ferraz Vilela	14/12/2014	1
2527	Ana Carolina Chehin Batista	08/04/2014	1
2530	Celso Toshio Nakamura	20/08/2014	1
2554	Fabio Alexandre Neto Neves	16/07/2014	1
2557	Mauro Cesar Sobczak	17/03/2014	1
2572	Mauricio Queiroz Schiavinato	03/11/2011	1
2578	Valdemir Possar	19/11/2014	1
2593	Carla Regina Goncalves de Andrade	06/03/2014	1

2600	Marcos Sclavi	26/03/2014	1
2602	Antonio Hebling Chiardelli	30/03/2014	1
2603	Antonio Augusto Villela Brancaglioni	17/09/2014	1
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	13/08/2014	1
2605	Maria Del Pilar Aneiros Gene	25/10/2014	1
2608	Aguida dos Santos Ferreira	15/10/2014	1
2634	Eliana Bazzo Polizelli	29/09/2014	1
2637	Edison Shigueru Tsukada	09/03/2014	1
2647	Lindoval Teixeira da Costa	10/03/2014	1
2647	Lindoval Teixeira da Costa	17/07/2014	1
2647	Lindoval Teixeira da Costa	16/09/2014	1
2653	Rosa Noriko Nishimoto Inada	03/12/2014	1
2668	Francisco Antero Mendes Andrade	10/09/2014	1
2677	Cristiane Torres Costa	31/05/2014	1
2677	Cristiane Torres Costa	29/09/2014	1
2688	Adilson Santana	29/09/2014	1
2698	Viviane Ramos da Silva	17/04/2014	1
2698	Viviane Ramos da Silva	31/08/2014	1
2725	Rosangela de Castro	19/11/2014	1
2733	Meiry Yumi Tanaka Tsukahara	03/07/2014	2
2733	Meiry Yumi Tanaka Tsukahara	01/12/2014	1
2739	Antonio Ramirez Lopes	10/07/2014	1
2739	Antonio Ramirez Lopes	18/08/2014	1
2742	Jose Wilson Miranda Dias	30/09/2014	1
2752	Maurilio Antonio Alves	30/09/2014	1
2763	Jane Eire de Sousa Lopes	15/03/2014	2
2775	Marisa Ide	08/09/2014	1
2775	Marisa Ide	28/09/2014	1
2780	Maria Angela Paludetto	03/06/2014	1
2783	Sueli Kiyomi Taniguchi Nakamura	23/11/2014	1
2802	Andresa Peres Garcia	04/10/2014	1
2808	Patricia Kelly Batista de Melo Dias	31/05/2014	1
2811	Vanessa Cristina Manfredini Marangoni	10/08/2014	1
2816	Dirce Nogueira Giannini	01/10/2014	1
2818	Herivelton Peixoto Ribeiro	01/10/2014	1
2827	Benedita de Fatima Borges	29/11/2014	1
2833	Wanderley Chan	31/05/2014	1
2836	Noemi Maruyama	10/07/2014	1
2836	Noemi Maruyama	10/07/2014	1
2841	Rui Cesar Nakai	30/09/2014	1
2851	Camila Andrea Spezamiglio	13/05/2014	1
2851	Camila Andrea Spezamiglio	16/06/2014	1
2851	Camila Andrea Spezamiglio	03/08/2014	1
2862	Vagner Lazaro de Brito	22/09/2014	1

2889	Juliana Gomes Rosmaninho	27/04/2014	1
2889	Juliana Gomes Rosmaninho	20/05/2014	1
2891	Angela Pereira de Castro	18/09/2014	1
2903	Karina de Giuli	29/06/2014	1
2904	Glauca Vasconcellos Ludovino	17/03/2014	1
2905	Marcia Ligia da Silva Souza	28/04/2014	1
2905	Marcia Ligia da Silva Souza	15/07/2014	1
2911	Juliana Carmesim de Oliveira Bueno	02/09/2014	1
2924	Antonio Minadeo	15/11/2014	1
2932	Fabiana Cristina de Abdala e Lavia	10/07/2014	3
2938	Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo	12/06/2014	1
2943	Andreia Jaqueline Athayde	11/11/2014	1
2943	Andreia Jaqueline Athayde	22/11/2014	1
2960	Patricia de Lima e Silva	09/07/2014	1
2960	Patricia de Lima e Silva	09/07/2014	1
2961	Alberto Shinichi Odan	19/11/2014	1
2961	Alberto Shinichi Odan	16/12/2014	1
2962	Anezio Henrique Junior	07/06/2014	1
2967	Luis Eduardo Scappaticci	04/10/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	08/07/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	30/07/2014	1
2979	Nelmir Peralta Pires	01/09/2014	1
2984	Vera Lucia Alvares Loureiro	10/12/2014	1
2986	Emilia Virginia da Cunha Gomes Pereira	08/09/2014	1
2987	Daniela Augusta Montoro da Silva	09/03/2014	1
2989	Heliane Azevedo	13/05/2014	1
2989	Heliane Azevedo	16/08/2014	1
2990	Rosa Cristina da Cunha Ferreira	15/03/2014	2
3011	Radha Fabiola Pelosi de Mellos Ribeiro	15/03/2014	2
3011	Radha Fabiola Pelosi de Mellos Ribeiro	30/04/2014	1
3027	Sabrina Kim	04/03/2014	1
3031	Elaine Chizzolini	14/12/2014	1
3037	Debora Bragante Martins	23/04/2014	3
3043	Milton Takashi Saito	24/06/2014	1
3047	Alexandre do Nascimento da Silva	27/08/2014	1
3048	Paulo Vilela de Melo	30/09/2014	1
3068	Sidnei Batista Gomes	30/04/2014	1
3078	Rogério Almeida Alves	10/03/2014	1
3078	Rogério Almeida Alves	29/03/2014	1
3078	Rogério Almeida Alves	26/04/2014	1
3079	Antonio de Oliveira Gomes	19/03/2014	1
3088	Danilo Silva Sousa	14/03/2014	1
3090	Elaine Saori Maki	31/05/2014	1

3100	Luis Antonio Galvez	11/09/2014	1
3101	Sara Alves Carvalho Oliveira	16/11/2014	1
3102	Priscila Kellen Rodrigues	30/09/2014	1
3105	Fabiana Ribeiro de Resende	31/07/2014	1
3107	Rose Nakler	14/03/2014	2
3115	Virginia Menezes Comino Gouveia	06/09/2014	1
3115	Virginia Menezes Comino Gouveia	28/09/2014	1
3115	Virginia Menezes Comino Gouveia	26/10/2014	1
3123	Roberto Tonin	23/06/2014	1
3123	Roberto Tonin	23/06/2014	1
3126	Lucia Maria de Sousa Spinola	14/05/2014	1
3126	Lucia Maria de Sousa Spinola	21/09/2014	1
3145	Soraya Najjar Pineda Martchenko	21/09/2014	1
3153	Miriam Yokota	01/04/2014	2
3153	Miriam Yokota	01/04/2014	1
3154	Karina Della Valle Araki	30/09/2014	1
3155	Luciane Gavira Kubo	30/09/2014	1
3162	Paulo Henrique Pereira de Moraes	19/08/2014	1
3167	Eliane Aparecida Guerra	07/06/2014	1
3168	Tais Helena Canto Pereira	23/06/2014	1
3174	Cristine Katafay Pereira	30/07/2014	1
3175	Gustavo Oide Nakabayashi	31/10/2014	1
3180	Juliana Pechoto Borges de Melo	28/10/2014	1
3182	Flavia Tavares	30/04/2014	1
3182	Flavia Tavares	23/12/2014	2
3182	Flavia Tavares	23/12/2014	1
3188	Marina Ferreira das Neves	23/07/2014	1
3192	Nelson Silva dos Santos Junior	20/04/2014	1
3196	Marcelo Damasceno Silveira	13/12/2014	1
3217	Marcelo Henrique Zanato	18/06/2014	1
3218	Marcia Kazue Chujo	25/04/2014	1
3218	Marcia Kazue Chujo	26/04/2014	1
3220	Sergio Roberto de Andrade	08/12/2014	1
3231	Claudia Renata Kassulis Vicente	12/09/2014	1
3239	Rosely Timoner Glezer	30/10/2014	1
3243	Neusa Maria Laise	06/12/2014	1
3261	Clelia Marie Yamamoto	18/05/2014	1
3265	Joel da Silva Pinto	18/11/2014	1
3274	Renata Maria Gavazi Dias	04/10/2014	1
3275	Jamile de Fatima Lessa Jabur	30/09/2014	1
3275	Jamile de Fatima Lessa Jabur	22/10/2014	1
3281	Ana Cristina Tarelo da Silva	18/11/2014	1

3281	Ana Cristina Tarelo da Silva	07/12/2014	1
3289	Joana Maria Ferreira Guimaraes Cabral	06/05/2014	1
3289	Joana Maria Ferreira Guimaraes Cabral	06/05/2014	1
3298	Camilo Felicio	23/03/2014	1
3300	Elisabete Maria das Dores Silva	16/12/2014	1
3306	Nilton Silva Souza	01/10/2014	1
3307	Renata Pompeo Zanardo	17/09/2014	1
3308	Renato Silvestre da Silva	20/04/2014	1
3309	Ricardo Petrillo Fici	09/09/2014	1
3312	Wagner Americo Bruno	03/12/2014	1
3313	Carlos Fabiano Oliveira Haddad	26/03/2014	1
3313	Carlos Fabiano Oliveira Haddad	19/10/2014	1
3321	Patricia Ribeiro	01/10/2014	1
3321	Patricia Ribeiro	17/12/2014	1
3323	Cristiano Wilson Cruge	18/05/2014	1
3332	Cintia Maria Barbosa	22/10/2014	1
3333	Edivaldo Vicente dos Santos	01/10/2014	1
3338	Milton Massao Matsumoto	26/03/2014	1
3342	Waldir Costa Sola	16/07/2014	1
3356	Maria Luiza Moreira Pelosini	17/06/2014	1
3356	Maria Luiza Moreira Pelosini	06/11/2014	1
3367	Ricardo Antonio Camara da Silva	05/10/2014	1
3369	Denise Veloso Santos Moog	27/08/2014	1
3380	Jorge Sasaki	18/11/2014	1
3385	Vinicius Valter de Lemos	19/10/2014	1
3385	Vinicius Valter de Lemos	16/11/2014	1
3411	Claudio Soares Bacelar	31/07/2014	1
3411	Claudio Soares Bacelar	21/09/2014	1
3421	Sylvia Regina Anderson Missagia	15/11/2014	1
3421	Sylvia Regina Anderson Missagia	12/12/2014	1
3429	Erick da Costa Lima	19/03/2014	1
3437	Deborah Zalc	29/06/2014	1
3445	Vera Lucia Lemos Rodrigues	30/11/2014	1
3447	Jose Roberto da Silva	17/06/2014	1
3462	Ana Carolina Cerqueira Minorello	16/03/2014	1
3483	Fabricio Rodrigues Andrade	10/03/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	20/04/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	31/05/2014	1
3499	Bruno Malta de Moraes	02/08/2014	1
3508	Milena Castelhana de Lima Tardelli	24/11/2014	1
3528	Lorine Sgarbi Siqueira	10/07/2014	3

3535	Adriana Martins Coelho	17/06/2014	1
3535	Adriana Martins Coelho	17/06/2014	2
3539	Ana Paula Braga Cocco Silverio	24/06/2014	1
3541	Adriana Gomes de Proenca	14/12/2014	1
3544	Edmilson Gomes da Silva	10/09/2014	1
3551	Deise Akita da Silva	06/12/2014	1
3553	Mariana Duarte Santana	01/04/2014	1
3553	Mariana Duarte Santana	20/04/2014	1
3566	Luciana Maria Napoleone	31/08/2014	1
3568	Luciana Maria Penna Dupre Rabello	26/03/2014	1
3573	Dalton Jesus de Oliveira	13/06/2014	1
3574	Otavio Augusto Pascucci Perillo	25/03/2014	1
3591	Davidson da Silva Formigoni	01/06/2013	1
3592	Cesar Augusto Lincoln de Godoy	10/03/2014	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	23/04/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	15/06/2013	1
3594	Juscelina Silveria Viana Mendes	18/06/2014	1
3603	Christiane Maria Angelica Mesquita do Barreiro Galbraith	15/10/2014	1
3615	Luciana Campos Pordeus	17/07/2014	2
3619	Mirna Brenda de Magalhaes Salmazio	23/12/2014	3
3624	Daniel Henrique Guimaraes	16/12/2014	1
3634	Ana Maria de Lucena Silva	13/06/2014	1
3647	Aline Vieira Gomes	10/09/2014	1
3653	Sonia Kiyoko Kawano	12/09/2014	1
3654	Maristela Mayumi Fukunaga Hirata	17/12/2014	3
3663	Karin Bianchini Girardi	12/06/2014	1
3710	Denis Renato dos Santos Cruz	23/04/2014	1
3737	Silvia Kadluba Antunes	24/03/2014	1
3756	Marcel Toshiro Yokota	17/06/2014	1
3830	Leandro do Amaral	28/10/2014	1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2015, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873562 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10800, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024441-91.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **PAULA MATIKO SUDO**, R.F. nº 3874, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada. FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873637 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10801, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023733-41.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **GLENDA LAIS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3868, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 20/01/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0872179 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 21ª VARA FEDERAL CÍVEL, anteriormente designada para o período de 11 a 15/05/2015, que será realizada no período de 29/06 a 03/07/2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16/01/2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872151 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 4ª VARA FEDERAL de SANTOS, anteriormente designada para o período de 23 a 27/03/2015, que será realizada no período de 16 a 20/03/2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16/01/2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872114 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL, anteriormente designada para o período de 09 a 13/03/2015, que será realizada no período de 09 a 13/02/2015, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 16/01/2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0853218 - Portaria ::

Portaria Nº 0853218, DE 07 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares: **CONSIDERANDO** os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e do artigo 16, § 1º da Resolução 159/2011 e de acordo com o Processo SEI nº 0000106-68.2015.4.03.8001:

RESOLVE:

DETERMINAR (i) a retificação, em parte, da Portaria 031/96 – DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora **FILOMENA FERNANDES SUTILLO**, RF 948, para constar como período aquisitivo o interregno compreendido entre 30.01.90 a 28.01.95, sendo que já foram usufruídos 03 (três) meses, no período de 01.07.09 a 01.10.09; e **(ii)** a averbação do período residual, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.112/90. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860832 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000515-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0860832

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0860805), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruídos e nem contados em dobro na Aposentadoria da servidora **ESTHER IHA IKEDA**, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0847704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037572-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0847704

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/01/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0846263 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037064-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0846263

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIAN FERNANDES PINTO, RF 2620, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/01/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0843421 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037667-63.2014.4.03.8001

Documento nº 0843421

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ MOTTA JUNIOR, RF 6899, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 09/01/2015, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858942 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036807-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0858942

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/12/2014 a 09/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0858907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036806-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0858907

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 05/12/2014 a 05/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000896-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0867261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033913-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0867565

Retificação:

Na publicação do DE de 21/11/2014 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/11/2014

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5857 - ANGELICA AMELOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

13/11/2014 a 14/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034817-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0856905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO de 24/11/2014 a 28/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0860230 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000404-60.2015.4.03.8001

Documento nº 0860230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4789 - FERNANDA FREDDO E SILVA

LICENCA A GESTANTE de 02/01/2015 a 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 13/01/2015, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870937 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001007-36.2015.4.03.8001

Documento nº 0870937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6102 - JOAO GABRIEL GRANATO NUNES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/01/2015 a 29/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0851453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0037291-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0851453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5797 - JOSE LUIZ MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/12/2014 a 17/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/01/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866864 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000832-42.2015.4.03.8001

Documento nº 0866864

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, RF 7524, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866890 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000835-94.2015.4.03.8001

Documento nº 0866890

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870586 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000933-79.2015.4.03.8001

Documento nº 0870586

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES, RF 7098, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870565 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000953-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0870565

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA, RF 2531, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0868395 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000984-90.2015.4.03.8001

Documento nº 0868395

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870355 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001089-67.2015.4.03.8001

Documento nº 0870355

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866262 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000802-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0866262

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art.

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870542 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000903-44.2015.4.03.8001

Documento nº 0870542

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870599 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000905-14.2015.4.03.8001

Documento nº 0870599

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES, RF 7350, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866874 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000831-57.2015.4.03.8001

Documento nº 0866874

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBERTA MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, RF 7524, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0850364 - Portaria ::

Portaria Nº 0850364, DE 05 DE janeiro DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF. 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 22/03 a 31/03/2015 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2015 (10 dias) para 07/01 a 26/01/2015 (20 dias), exercício 2015;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 26/11 a 05/12/2014 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) e 18/03 a 27/03/2015 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias) e 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), exercício 2015;

IV – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 14/01 a 23/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

V – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF. 6054, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 26/01 a 04/02/2015 (10 dias), 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF. 3480, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) para 16/03 a 25/03/2015 (10 dias), exercício 2014;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, RF. 3480, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 18/04 a 27/04/2015 (10 dias) para 08/04 a 17/04/2015 (10 dias), exercício 2015;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF. 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/03 a 11/03/2015 (10 dias) e 03/08 a 12/08/2015 (10 dias) para 02/02 a 11/02/2015 (10 dias) e 02/09 a 11/09/2015 (10 dias), exercício 2015;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 05 dias de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF. 3625, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 04/05 a 08/05/2015 para 12/01 a 16/01/2015, exercício 2014;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 04/02 a 13/02/2015 (10 dias), exercício 2015;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF. 4153, lotado no Núcleo de Saúde, de 20/01 a 30/01/2015 (11 dias) para 06/10 a 16/10/2015 (11 dias), exercício 2015;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor RICARDO

CORDEIRO DE JESUS, RF. 4280, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/12 a 19/12/2014 (10 dias) para 19/01 a 28/01/2015 (10 dias), exercício 2014;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/12 a 17/12/2014 (10 dias) para 09/12 a 18/12/2014 (10 dias), exercício 2014;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor GILVAN COLACA VIANA, RF. 2368, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), exercício 2014;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF. 4051, lotada no Núcleo Orçamentário, de 19/01 a 28/01/2015 (10 dias) e 21/04 a 30/04/2015 (10 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO, RF. 6564, lotada no Núcleo de Contratos, de 04/05 a 13/05/2015 (10 dias) para 11/05 a 20/05/2015 (10 dias), exercício 2014;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF. 3935, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 26/01 a 09/02/2015 (15 dias) e 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) para 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) e 12/01 a 21/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XVIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF. 6870, lotado no Núcleo de Folha de Pagamento, de 06/04 a 20/04/2015 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2015 (15 dias) para 06/04 a 15/04/2015 (10 dias), 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

XIX – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF. 1046, lotada na Secretaria Administrativa, de 12/01 a 21/01/2015 (10 dias), exercício 2015;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 12/01 a 21/01/2015 (10 dias) para 23/02 a 04/03/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF. 6941, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias) para 23/03 a 01/04/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF. 3803, lotado no Núcleo de Saúde, de 07/01 a 16/01/2015 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXIII – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF. 3678, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 06/04 a 17/04/2015 (12 dias) para 04/05 a 15/05/2015 (12 dias), exercício 2015;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora LILIAM BARROS DE JESUS MARIA, RF. 5886, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 04/02 a 13/02/2015 (10 dias) para 18/02 a 27/02/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF. 4806, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 12/01 a 22/01/2015 (11 dias) para 27/01 a 06/02/2015 (11 dias), exercício 2015;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF. 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 23/02 a 04/03/2015 (10 dias) para 25/02 a 06/03/2015 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 19/01/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870454 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001010-88.2015.4.03.8001

Documento nº 0870454

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/01/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873592 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000074-63.2015.4.03.8001

Documento nº 0873592

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA - RF 3069

Período: 180 dias - 19/01/2015 a 17/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0872953 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0026130-70.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO; c)CNPJ: 03.582.243/0001-73; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal Jundiaí (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$48.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/01/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872985 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0026221-63.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SANASA – SOCIEDADE DE ABASTACEIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A; c)CNPJ: 46.119.855/0001-37; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o JEF de Campinas (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$108.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/01/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873004 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0026416-48.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAAEB – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS; c)CNPJ: 45.289.329/0001-52; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Barretos (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$12.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873015 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0026294-35.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS; c)CNPJ: 52.561.214/0001-30; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Mogi das Cruzes (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$30.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 19/01/2015, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873500 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014

Processo nº 0022289-67.2014.4.03.8001

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo-comutado (STFC) na modalidade DDR (Discagem Direta a Ramal), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração. Recebimento das propostas: até 04/02/2015, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de janeiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 20/01/2015, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0873218 - Portaria ::

Portaria Nº 0873218, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora **IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, RF 6512, anteriormente marcadas para o período de 19/01/2015 a 28/01/2015 – 10 (dez) dias, para usufruir no período de 20/01/2015 a 29/01/2015 – 10 (dez) dias.

2. ALTERAR, por absoluta de necessidade de serviço, as férias da Servidora **REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, RF 1669, anteriormente marcadas para os períodos de 04/05/2015 a 23/05/2015 – 20 (vinte) dias (1ª parcela) e 12/08/2015 a 21/08/2015 - 10 (dez) dias (2ª parcela), para usufruir nos períodos de 08/06/2015 a 27/06/2015 – 20 (vinte) dias (1ª parcela) e 13/10/2015 a 22/10/2015 – 10 (dez) dias (2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0871667 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da Sétima Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de 5 (cinco) dias úteis, de 02 a 06 de março de 2015, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 02 de março de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível, Corregedora da Vara, DRA. DIANA BRUNSTEIN. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberação de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta Cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0871395 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 03/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
23/01 a 30/01/2015	4ª	Dr. Marcio Assad Guardia

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 19/01/2015, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0872188 - Portaria ::

Portaria Nº 0872188, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem

como a Portaria n.º 2014, de 19 de dezembro de 2013, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

1. Designar o dia 09 de fevereiro de 2015, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 13 de fevereiro de 2015, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar o recolhimento de todos os processos, inquéritos, excetuando-se aqueles em tramitação nos termos da Resolução n. 63/2009, e procedimentos que se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União e Departamento da Polícia Federal, impreterivelmente até o dia 23 de abril de 2014, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;

7. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 09 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 09 de fevereiro de 2015, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Doutor Hong Kou Hen, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE n. 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d” e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 3º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0867797 - Portaria ::

Portaria Nº 0867797, DE 15 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, MM^a. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares:

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei n^o. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6^o, I, da Resolução n^o. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art. 145, 146, 420 a 439, c/c os Art. 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos serviços deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

Art. 1^o. Aprovar os novos quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos Médicos nos laudos periciais deste Juizado, nas ações de concessão ou restabelecimento dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, conforme segue abaixo:

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma doença ou lesão? Qual(is)?

02) No caso de o(a) autor(a) ser portador(a) de alguma doença ou lesão, de acordo com os atestados e exames apresentados, quando esta teve início? Houve progressão ou agravamento dessa doença ou lesão? Em caso positivo, a partir de quando?

03) Qual a atividade que o(a) autor(a) declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?

04) No caso de o(a) autor(a) ser portador(a) de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para a vida independente, ou seja, necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano?

05) No caso de o(a) autor(a) ser portador de alguma doença ou lesão, esta o(a) incapacita para o exercício da atividade para o qual ele(a) se achava apto(a) antes de sua incapacitação?

06) Em caso positivo, a incapacidade para o trabalho é total (para qualquer atividade) ou parcial (para a atividade habitual). Se parcial, qual a limitação?

07) A incapacidade é permanente ou temporária?

08) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando teve início a incapacidade do(a) autor(a)?

09) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

10) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

11) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência do exercício das atividades laborais do(a) periciando(a)?

12) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência de acidente sofrido no local e no horário de trabalho?

13) A incapacidade surgiu ou foi agravada em decorrência de acidente ocorrido no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela?"

Art. 2^o. Aprovar os novos quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos Médicos e Assistentes Sociais nos laudos periciais médicos e socioeconômicos deste Juizado, nas ações de concessão ou restabelecimento de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente, conforme segue abaixo:

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador(a) de alguma deficiência natureza física, mental, intelectual ou sensorial?

02) A deficiência é de natureza hereditária, congênita ou adquirida?

03) No caso de o(a) autor(a) ser portador(a) de alguma deficiência, de acordo com os atestados e exames apresentados, quando esta teve início? Houve alguma progressão ou agravamento dessa deficiência? Em caso positivo, a partir de quando?

04) A deficiência mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

05) No caso de o autor(a) ser portador de alguma deficiência, ele(a) necessita de ajuda de outras pessoas em seu cotidiano? Ainda, possui condições de se autodeterminar ou depende de algum auxílio, acompanhamento, vigilância ou atenção de outra pessoa? Se afirmativo, qual(is) o(s) tipo(s) de ajuda(s)? Como chegou a esta conclusão?

06) O autor(a) informa se exerce alguma(s) atividade(s) remunerada(s) ou não? Qual(is)?

07) No caso de o (a) autor(a) ser portador (a) de alguma deficiência, ele(a) consegue desenvolver alguma atividade remunerada?

08) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

09) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Quesitos da Perícia Social:

1) O(a) autor(a) mora sozinho(a) ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhado(a), discriminar nome, idade (data de nascimento), estado civil e grau de parentesco dos demais.

2) O(a) autor(a) exerce atividade remunerada? Em caso positivo, qual a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)?

3) As pessoas que residem com o(a) autor(a) exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo,

especificar: a) a natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário, assistencial ou qualquer outro auxílio social (por ex., auxílio-gás, renda-mínima, bolsa-escola)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor.

4) O(a) autor(a) possui filho(s)? Em caso positivo, especificar: nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se prestam algum auxílio à autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.

5) O(a) autor(a) refere ser portador(a) de alguma deficiência ou moléstia? Em caso positivo, qual? Em se tratando de moléstias de sintomas físicos aparentes, descrevê-lo

6) A residência em que mora o(a) autor(a) é própria, cedida ou alugada? Se própria, há quanto tempo foi adquirida? Se cedida, quem a cedeu? Se alugada, qual o valor mensal da locação?

7) Descrever pormenorizadamente a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que guarnecem etc.), bem como se possui algum veículo (carro, moto, bicicleta, etc.)

8) Informar-se discretamente com vizinhos sobre efetivo estado de penúria e necessidade do(a) autor(a), relatando as informações conseguidas.

9) Outras informações que o assistente social julgar necessárias e pertinentes.

Art. 3º. Aprovar os novos quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos Médicos nos laudos periciais deste Juizado, nas ações de concessão ou restabelecimento do benefício de auxílio-acidente, conforme segue abaixo:

Quesitos da Perícia Médica:

01) O(a) autor(a) é portador de alguma seqüela proveniente de acidente? Qual(is)?

02) Em caso de resposta positiva ao quesito 1, o acidente que ocasionou a seqüela foi “acidente de trabalho” ou “acidente de qualquer natureza”? Quando ocorreu tal acidente?

03) Qual a atividade que o autor declarou exercer anteriormente à alegada redução da incapacidade?

04) A seqüela mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) autor(a) (físico, psíquico, motor, etc.)?

05) No caso do autor(a) ser portador de alguma seqüela, esta implicou na redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia? Como chegou a esta conclusão?

06) Num juízo médico de probabilidade concreta, quando ocorreu a consolidação das lesões decorrentes do acidente?

07) Para realização desta perícia médica, foi realizado algum exame ou colhida alguma informação? Qual(is)?

08) A perícia foi acompanhada por assistentes técnicos? De qual parte?

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias 0326184, de 27 de janeiro de 2014, e 0668082, de 18 de setembro de 2014.

Art. 5º. Comuniquem-se aos peritos médicos e assistentes sociais deste Juizado para observância da presente Portaria nas perícias médicas e sócioeconômicas realizadas a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 6º. Cópia da presente Portaria deverá ser afixada nos locais de grande circulação deste Juizado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 20/01/2015, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0835296 - Portaria ::

Portaria Nº 0835296, DE 18 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **Noemi Martins de Oliveira, MM.ª** Juíza Federal da 5ª Vara de Execuções

Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NÍCHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO, RF 5785, Técnico Judiciário, para substituir a servidora TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES, RF 7645, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de férias no período de 07/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 19/12/2014, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0872198 - Portaria ::

Portaria Nº 0872198, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 26/01 a 01/02/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 19/01/2015, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0872390 - Portaria ::

Portaria Nº 0872390, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 0645816/2014, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

2630 SUZANA MATSUMOTO

1ª Parcela: 18/02/2015 a 06/03/2015

2ª. Parcela: 12/08/2015 a 24/08/2015

(...)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 19/01/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0873285 - Portaria ::

Portaria Nº 0873285, DE 19 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 003/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, as férias da servidora Gláucia Izabele Lucena de Lyra, Analista Judiciária, RF 7878, removida pelo sistema SINAR, a partir do dia 07/01/2015, ficando o seu período de férias para gozo de 02/02 a 21/02/2015.

Art. 2º: Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 09/01/2015 as férias da servidora, Tatiana Aparecida Moreira, RF 4141, Assistente de Gabinete (FC-04), Técnica Judiciária, ficando o gozo do período remanescente para o período de 10/07 a 17/07/2015 e **alterar** os seus períodos de férias anteriormente designados para 13/07 a 22/07 e de 09/12 a 18/12/2015, ficando o gozo para os períodos de 09/12 a 18/12/2015 e de 07/01 a 16/01/2016.

Art. 3º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, anteriormente designadas para os períodos de 13/01 a 15/01/2015, de 16/01 a

25/01/2015 e de 26/01 a 24/02/2015, ficando o gozo para os períodos de 26 a 28/01/2015, de 29/01 a 07/02/2015 e de 06/04 a 15/04/2015 e de 15/06 a 04/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0872993 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2015

Portaria nº 02/2015

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 02/2014, referente ao servidor Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140, o 1º período de férias anteriormente marcado de 19/01/2015 a 28/01/2015 para 26/01/2015 a 04/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 19/01/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0872203 - Portaria ::

Portaria Nº 0872203, DE 19 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 02 / 2015

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CANELAR, para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO**, RF 3888, de 19/01/2015 a 28/01/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0873077 - Portaria ::

Portaria Nº 0873077, DE 19 DE janeiro DE 2015.

FÉRIAS - RETIFICAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o solicitado pelo NUAJF em e-mail datado de 13/01/2015,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 0860212, de 09 de janeiro de 2015, para constar o seguinte:

Onde se lê: “*INTERROMPER, (...), a partir de 08 de janeiro de 2013, (...) anteriormente marcadas de 07 a 17 de janeiro de 2015 (11 dias), referente ao servidor NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157, ficando a fruição de 10 (dez) dias remanescentes para o período de 03 a 12 de novembro de 2015 (10 dias) (...)*”

Leia-se: “*INTERROMPER, (...), a partir de 08 de janeiro de 2015, (...) anteriormente marcadas de 07 a 16 de janeiro de 2015 (10 dias), referente ao servidor NELSON LUIS SANTANDER, RF 2157, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 03 a 11 de novembro de 2015 (09 dias) (...)*”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0871436 - Portaria ::

Portaria Nº 0871436, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN.**

MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

19h de 23/01 às 09h de 30/01/2015 JEF MIGUEL FLORESTANO NETO

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o e-mail institucional da Vara de plantão é

PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 19/01/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0872651 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 02/2015

O Juiz Federal Substituto **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, respondendo pela titularidade da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5), em substituição ao Técnico Judiciário **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, nos períodos e pelos motivos a seguir indicados:

- a) no dia **30/01/2015**, em razão de compensação de horas trabalhadas durante o Recesso Judiciário 2014/2015;
- b) nos dias **02/02/2015 e 03/02/2015**, em razão de Dispensa, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97;
- c) no período de **04 a 13/02/2015**, em razão de férias, previstas na Portaria nº 20/2014.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 19 de janeiro de 2015.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0872224 - Portaria ::

Portaria Nº 0872224, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 42/2013, desta 5ª Vara Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de **19.01.2015**, as férias regulamentares do servidor AGNALDO SUIYAMA OGATA, Técnico Judiciário RF 5332, marcadas anteriormente para **07/01 a 05/02/2015** (exercício de 2014), para fruição do que sobejar em época oportuna.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0731233 - Portaria ::

Portaria Nº 0731233, DE 23 DE outubro DE 2014.

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

10489 - Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301 na cidade de TERRA ROXA, no dia 06/11/2014, para cumprimento da carta de ordem nº 0006652-50.2014.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

10602 - Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de MONTE AZUL PAULISTA, no dia 11/11/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00429 e 0263.2014.00430, expedidos nos autos dos processos nºs 0000133-72.2014.403.6324, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

10650 - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de BEBEDOURO, no dia 27/11/2014, para cumprimento do mandado nº 0263.2014.00461, expedidos nos autos dos processos nºs 0013658-90.2014.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 16/01/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0871701 - Portaria ::

Portaria Nº 0871701, DE 19 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA N.º 002 / 2015 – NUAR

VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ALTERAR EM PARTE a Portaria 060/2014 de 18/12/2014, para fazer constar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz

13 a 31 / 01 / 2015 Dr. José Denílson Branco

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 19/01/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 19 de janeiro de 2015.
VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0868969 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000230-51.2015.4.03.8001

Documento nº 0868969

Cuida-se de expediente administrativo em que a Draa Silvia Magali Pazmino, perita deste Juizado, requer o pagamento de honorários periciais relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias, em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita que o atraso deveu-se a grande volume de laudos.

Consta dos autos informação sobre a situação dos processos envolvidos, esclarecendo que o referido atraso não ocasionou prejuízo nas datas das pautas-extras agendadas.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 16/01/2015, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0871637 - Portaria ::

Portaria Nº 0871637, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A **Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação de recesso do Servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA** – RF 2227, Diretor do NUAR - Santos - (FC-6) nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **PETERSON NEVES** – RF 2511, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/01/2015, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0854724 - Portaria ::

Portaria Nº 0854724, DE 07 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor:

CÁSSIO ANGELON - RF 991, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Santos, de 26/01/2015 a 24/02/2015 (30 dias) para 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias) e 23/11/2015 a 03/12/2015 (11 dias);

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor:

GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO, Técnico Judiciário – RF 809, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, a partir do dia **07/01/2015**, cujo período remanescente, anteriormente marcado de **08/01/2015 a 26/01/2015(19 dias)**, será usufruído nos períodos de 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias) e 10/12/2015 a 18/12/2015 (09 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 08/01/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0872225 - Portaria ::

Portaria Nº 0872225, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR, em parte, a Portaria 0870840/2015 para fazer constar como alteração do primeiro período de férias da servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE**, RF 2844, o período de 27 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE** – RF 2844, Supervisora de Processamentos Diversos, estará de férias no período de 27 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2015, resolve designar o servidor **ALEXANDRE GARCIA** - RF 1780 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 19 de Janeiro de 2015.

Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0867874 - Portaria ::

Portaria Nº 0867874, DE 15 DE janeiro DE 2015.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, **Jacimon Santos da Silva**, em exercício, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1- INCLUIR na Portaria nº **06/2013**, que aprovou a Escala de Férias para o **ano de 2014** dos servidores lotados na Central de Mandados de São Carlos, o servidor abaixo relacionado, lotado neste Fórum de São Carlos, a partir de 09/10/2014:

PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA- RF 7686 -

Período: 18/02/2015 A 28/02/2015 (11 dias)

2- INCLUIR na Portaria nº **0646701, de 05 de setembro de 2014**, que aprovou a Escala de Férias para o **ano de 2015** dos servidores lotados na Central de Mandados de São Carlos, o servidor abaixo relacionado, lotado neste Fórum de São Carlos, a partir de 13/10/2014:

PEDRO ALONSO DAS NEVES BRAGA- RF 7686 -

Período: 02/03/2015 a 11/03/2015 (10 dias)

26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias)

13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias)

Antecipação Remuneração Mensal: **NÃO**

Antecipação Gratificação Natalina: **SIM**

São Carlos, 15 de janeiro de 2015.

Jacimon Santos da Silva

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em Exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juíza Federal**, em 19/01/2015, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0862385 - Portaria ::

Portaria Nº 0862385, DE 12 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA 1/2015

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 13 de julho de 2015 a 27 de julho de 2015 e 13 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

CONSIDERANDO que o Supervisor de Processamentos Ordinários desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 02 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 e 03 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Diversos desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI, RF 4421, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 04 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015 e 08 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, NEIDE LÍDIA SCARAMAL, RF 4306, Técnico Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 19 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015 e 20 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Criminais desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI, RF 1725, Técnico Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 02 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 e 08 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

CONSIDERANDO que o Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, JUAN CARLOS FERREIRA SOUSA, RF 5225, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 19 de fevereiro de 2015 a 06 de março de 2015 e 12 de agosto de 2015 a 25 de agosto de 2015 (Port. 12/2014 - 0651956);

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria, nos períodos mencionados;

DESIGNAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários nos períodos de 02 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015 e 04 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2015; a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares nos períodos de 19 de fevereiro de 2015 a 05 de março de 2015 e 20 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015; a Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos de 04 de maio de 2015 a 22 de maio de 2015 e 08 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2015;

DESIGNAR a servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, para substituir a Supervisora

de Processamentos Criminais, nos períodos mencionados;

DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, para substituir o Oficial de Gabinete, nos períodos mencionados;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

S.J. do Rio Preto, 12 de janeiro de 2015.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0868420 - Portaria ::

Portaria Nº 0868420, DE 15 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 2/2015

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2015 e recesso de 2016, conforme segue:

De 06/02/2015 a 13/02/015

Marco Antonio Veschi Salomão

Joseane Cristina Ferreira

De 17/04/2015 a 24/04/2015

Maria Osvalda Prata Strazzi

Neide Lidia Scaramal

De 15/05/2015 a 22/05/2015

André Yacubian

Joseane Cristina Ferreira

De 26/06/2015 a 03/07/2015

André Yacubian

Juan Carlos Ferreira Souza

De 31/07/2015 a 07/08/2015

Marco Antonio Veschi Salomão

Maria Cristina Trindade Lessi

De 09/10/2015 a 16/10/2015

Juan Carlos Ferreira Souza

Ana Paula Jantorno

De 06/11/2015 a 13/11/2015

Marco Antonio Veschi Salomão

Márcia Eli Feresin Pereira

De 04/01/2016 a 06/01/2016 (Recesso)

Maria Osvalda Prata Strazzi

Márcia Eli Feresin Pereira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0866070 - Portaria ::

Portaria Nº 0866070, DE 14 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) José Luiz Toneti, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará afastado em razão da licença médica no período de 17/01 a 21/01/2015;

R E S O L V E:

SUSPENDER as férias do servidor acima no período de 17/01 a 21/01/2015, DETERMINANDO o gozo do período remanescente das férias para 22/01 a 28/01/2015.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em gozo de férias regulamentares no período de 07/01 a 16/01/2015 e 22/01 a 28/01/2015, bem como afastado por licença médica no período de 17/01 a 21/01/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ MARQUES, RF 3677, Técnico Judiciário, NI, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 07/01 a 28/01/2015.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 07/01 a 16/01/2015

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 07/01 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 19 de janeiro de 2015.

DASSER LETTIÉRE JÚNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0871955 - Portaria ::

Portaria Nº 0871955, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 19/01 às 9h de 23/01/2015	3º	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 23/01 às 9h de 26/01/2015	4ª	Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/01/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871987 - Portaria ::

Portaria Nº 0871987, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº **0868489, de 15 de janeiro de 2015**, referente ao 1º período de férias da servidora **MARIA GORETTI MINARI, RF 1957**, conforme segue:

Onde-se-lê: 02/03/2015 a 10/03/2015

leia-se: 02/03/2015 a 11/03/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/01/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0872166 - Portaria ::

Portaria Nº 0872166, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista judiciário, RF 5562, de 16/01 a 30/01/2015 para 19/01 a 02/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 19/01/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0867035 - Portaria ::

Portaria Nº 0867035, DE 14 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos cartorários e otimizar o processamento dos autos em trâmite nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO que atos meramente ordinatórios independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo Juiz quando necessário, a teor do artigo 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 e 62, incisos V e VII da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – Provimento CORE n. 64/2005;

RESOLVE:

Editar esta portaria para simplificar, agilizar e padronizar os atos ordinatórios, imprimindo maior celeridade na prestação jurisdicional:

Deverá a Secretaria, independentemente de despacho judicial, praticar os seguintes atos:

1 – No caso de falta de assinatura de qualquer petição pelo profissional da advocacia que a apresenta, deverá ser feita sua intimação, por meio da Imprensa Oficial, para assiná-la, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento. Quando cabível, a intimação para tal finalidade deverá ser realizada pessoalmente, mediante vista dos autos, como no caso da União Federal e suas autarquias e fundações, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Instituto Nacional do Seguro Social, Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e demais órgãos públicos;

2 – Quando o advogado constituído renunciar ao mandato, caberá à Secretaria a intimação da parte para que contrate novo defensor;

- 3 - A Secretaria procederá à intimação da parte na hipótese prevista no artigo 398 do Código de Processo Civil;
- 4 - O desarquivamento de autos, em atendimento às petições em que as partes assim requeram, dar-se-á observado o respectivo recolhimento das custas. Ato contínuo deverá ser dada vista ao advogado solicitante, pelo prazo de dez (10) dias, nos termos do inciso XVI, artigo 7º da Lei 8.906/94, mediante o lançamento de certidão nos autos;
- 5 - Deverão ser realizadas as devidas alterações e anotações no sistema informatizado da Justiça Federal, através da rotina AR-DA, relativas ao nome de advogados, para efeito de intimações/publicações em autos que trazem petições para esta finalidade, desde que devidamente comprovados os poderes para tanto, em documento hábil, devendo ainda ser colocada no rosto da respectiva petição o carimbo “PROVIDENCIADO”, ficando dispensada a certificação de alteração de patrono nos autos;
- 6 - As petições dirigidas a autos remetidos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região deverão ser encaminhadas ao Setor de Protocolo do E. Tribunal Regional Federal, através de ofício assinado pelo Diretor de Secretaria;
- 7 - Deverá a Secretaria, de ofício, remeter autos e petições ao SEDI – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, nas seguintes hipóteses:
- 7.1 - Retificação de cadastro de autos no sistema processual, quando constatado erro material, indicando ao setor o que deverá ser retificado, certificando-se nos autos;
- 7.2 - Distribuição por dependência aos feitos originários que tramitam nesta Vara, nos casos de petições protocoladas e recebidas referentes a iniciais de incidentes processuais (impugnação ao valor da causa, exceção de incompetência, suspeição de impedimento), bem como as referentes à oposição de embargos à execução e de terceiros, de ações cautelares incidentais, de ações principais interpostas nos termos do artigo 806 do Código de Processo Civil;
- 7.3 - A remessa dos autos deverá ser feita por qualquer servidor da Vara, mediante o lançamento por certidão, visando à distribuição por dependência aos autos principais com a consequente abertura de conclusão ao Magistrado da Vara;
- 8 - A abertura de vista ao representante do Ministério Público Federal deverá ser providenciada nos casos previstos em lei e, especialmente:
- 8.1 - Nas hipóteses do artigo 82 do Código de Processo Civil, ou seja, nas causas em que há interesses de incapazes; nas causas concernentes ao estado da pessoa, pátrio poder, tutela, curatela, interdição, casamento, declaração de ausência e disposições de última vontade; nas ações que envolvam litígios coletivos pela posse da terra rural e nas demais causas em que há interesse público evidenciado pela natureza da lide ou qualidade da parte e na hipótese do inciso I do artigo 83 do Código de Processo Civil – Intervindo como fiscal da lei, o Ministério Público terá vista dos autos depois das partes, sendo intimado de todos os atos do processo;
- 8.2 - Antes de encaminhar os autos de mandado de segurança à conclusão de sentença;
- 8.3 - Nas ações criminais para que se pronuncie sobre tentativa frustrada de citação e/ou intimação;
- 8.4 - Nas hipóteses de não-comparecimento de testemunha de acusação à audiência designada e de não-localização de testemunha de acusação;
- 8.5 - Para que se manifeste sobre a resposta dos órgãos de praxe a ofícios expedidos para a localização do réu;
- 8.6 - Quando houver o esgotamento do prazo de suspensão condicional do processo ou da pena, ou quando deixar o beneficiário da suspensão de apresentar-se ao Juízo por prazo superior a trinta (30) dias daquele fixado para comparecimento ou quando deixar de cumprir qualquer das condições impostas para a suspensão;
- 9 - Em autos em que for decretada a tramitação com sigredo de justiça ou sigiloso, deverá a Secretaria providenciar a colocação de etiqueta grande na capa em todos os volumes dos autos com informação referente à decretação do sigredo de justiça ou do sigilo, devendo, ainda ser providenciada as alterações no sistema processual através da rotina MV-SJ;
- 9.1 - Somente as partes e seus procuradores, previamente identificados, poderão ter acesso aos feitos sigilosos e deles extrair cópias, vedada a qualquer outra pessoa o acesso àqueles autos e à extração de cópias;
- 10 - Nas ações cautelares deverá ser certificado o decurso de prazo de 30 (trinta) dias da efetivação da medida pleiteada, informando se houve ou não a propositura da ação principal, fazendo os autos imediatamente conclusos ao Juiz no caso negativo;
- 11 - A Secretaria deverá intimar as partes a fornecer a qualificação completa das partes e/ou advogados (nome, números de RG, CPF e OAB) para a expedição de alvarás de levantamento, devendo, ainda, se necessário proceder à regularização da representação processual, apresentando instrumento de mandato com poderes específicos para “receber e dar quitação”;
- 12 - A retirada de alvará de levantamento somente será permitida ao advogado regularmente constituído nos autos e com poderes para tanto, devendo ser preenchidos todos os campos do carimbo de retirada, que deverá ser aposto no verso da quarta via do respectivo alvará;
- 13 - Quando da expedição de ofícios requisitórios, deverá o Diretor de Secretaria e o funcionário responsável pela confecção do instrumento observar o preceituado na Resolução n. 235, de 13 de março de 2013, que alterou parcialmente a Resolução n. 168, de 05 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, ou outra norma que

vier a substituí-la;

14 – Determinar a remessa dos feitos em que foram expedidos ofícios requisitórios e que, por conta disso, aguardam o respectivo pagamento, ao arquivo sobrestado, independentemente de despacho judicial e de intimação, desde que não haja quaisquer providências a serem tomadas;

15 - Encaminhar os inquéritos policiais ao Ministério Público Federal, redistribuídos a este Juízo ou remetidos pela Polícia Federal, sem relatório (art.10, § 3º, do Código de Processo Penal), com a devida baixa no sistema processual (baixa 131: Remessa MPF), nos termos da Resolução CJF nº 63/2009, do Provimento CORE nº 108/2009 e Comunicados CORE nº 93/2009 e nº 98/2009, sendo que, posteriormente, em havendo pedido ou concordância com novo prazo para continuidade das investigações, a tramitação dos autos se dará entre Delegacia de Polícia Federal e o Ministério Público Federal, sem necessidade de intervenção judicial, salvo os autos de inquérito policial em que tiver sido decretada prisão temporária ou prisão preventiva e os com requerimentos que dependam de análise judicial;

16 – Nos casos do item anterior, em havendo necessidade de juntada de documentos, os autos do inquérito policial serão requisitados ao Ministério Público Federal ou Delegacia de Polícia Federal, e após a juntada, não sendo caso de intervenção judicial, serão imediatamente devolvidos com a devida Baixa no sistema processual, a fim de não retardar ou prejudicar o andamento das investigações;

17 – O prazo para extração de cópias reprográficas será de cinco (05) dias úteis para até 100 cópias e de dez (10) dias úteis para acima de 100 cópias, salvo justificada urgência, que será analisada pelo Diretor de Secretaria;

18 – Quando devidamente despachado o feito para citação nos moldes do artigo 730 ou 475 do Código de Processo Civil, e caso, ainda, não tenha sido alterada a classe processual, fica autorizada a Secretaria encaminhar os autos ao SEDI para providenciar a alteração de classe processual para 206 ou 229 nos moldes do Comunicado 20/2010 – NUAJ.

19 – Quando houver informação da parte executada de realização de parcelamento de débitos deverá ser utilizado, com registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS, o seguinte despacho:

“Dê-se vista à exequente para que se manifeste sobre o parcelamento noticiado, no prazo de 30 (trinta) dias. Com a confirmação da regularidade dos pagamentos, no silêncio da exequente ou havendo qualquer outro pedido de suspensão/arquivamento, suspendo/arquivo, desde já, o curso da presente execução. Remetam-se os autos ao arquivo sobrestado, onde permanecerão aguardando provocação do exequente sobre notícia de adimplemento total ou eventual rescisão do acordo.

Ficam, também, indeferidos eventuais pedidos de desarquivamentos periódicos, já que o controle acerca da adesão da parte executada aos programas de parcelamento é incumbência da parte exequente.

Intime-se”.

20 – Quando houver pedido de suspensão do feito pela parte exequente em decorrência da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterado pela Portaria MF nº130, de 19 de abril de 2012 deverá ser utilizado, com registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS, o despacho, *in verbis*:

“A exequente requereu suspensão da presente execução fiscal nos termos do artigo 2º da Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012, alterado pela Portaria MF nº130, de 19 de abril de 2012.

Defiro o referido pedido e DETERMINO a remessa dos autos ao arquivo sobrestado, onde permanecerão aguardando provocação do exequente.

Ficam, também, indeferidos eventuais pedidos de desarquivamentos periódicos, já que o controle acerca da adesão da parte executada aos programas de parcelamento é incumbência da parte exequente.

Intime-se”.

21 – Quando houver pedido de suspensão do feito pela parte exequente em decorrência do artigo 40 da LEF será utilizado, com registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS, o despacho:

“Defiro o pedido de sobrestamento do feito e determino a remessa dos presentes autos ao arquivo sobrestado nos termos do artigo 40, caput da Lei nº6830/80, onde permanecerão aguardando provocação do exequente.

Ficam, assim, indeferidos eventuais pedidos de desarquivamentos periódicos, devendo a exequente requerer posteriormente o prosseguimento do feito.

Intime-se”.

22 – Quando houver pedido de suspensão do feito pela parte exequente em decorrência do artigo 38 da Medida Provisória nº 651 de 09 de julho de 2014 será utilizado, com registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS, o despacho:

“A exequente requereu suspensão da presente execução fiscal nos termos do artigo 38 da Medida Provisória nº651 de 09 de julho de 2014.

Defiro o pedido e DETERMINO a remessa dos autos ao arquivo sobrestado, onde permanecerão aguardando provocação do exequente.

Ficam, assim, indeferidos eventuais pedidos de desarquivamentos periódicos, devendo a exequente requerer posteriormente o prosseguimento do feito.

Intime-se”.

23 – Quando houver a juntada de contestação com argumentação de preliminares ao mérito ou a juntada de

documento será utilizado, com registro no Sistema Processual, através da rotina MV-IS, o despacho:
“Manifeste-se o autor sobre a contestação/documento de fls. ____ apresentado, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, tornem conclusos.
Intime-se”.

24 – Quando houve a juntada de qualquer documento ou pedido que importe na vista ou manifestação da parte contrária, deverá ser utilizado o seguinte despacho:

“Vista à parte (autora/ré) do documento de fls..... para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, tornem conclusos.

Intime-se”.

25- Os atos autorizados nesta portaria serão praticados sob a imediata supervisão do Diretor de Secretaria e serão objeto de certidão, da qual constará, necessariamente, a descrição do ato, a identificação do servidor com sua rubrica e registro funcional;

26 Os atos ordinatórios com registro no sistema processual através da rotina MV-IS, deverá conter a seguinte certidão lançada pelo servidor:

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que em atendimento à Portaria nº 0867035, de 14 de janeiro de 2015, desta 1ª Vara Federal, inclui a r. determinação abaixo no Sistema Processual através de informação de Secretaria, dando o devido andamento processual.

Limeira, data.

nome do servidor
cargo – RF: _____

Determinação Judicial:

CONTEÚDO DO DESPACHO

27 – Esta portaria deverá ser afixada em Secretaria e uma cópia encaminhada ao Corregedor-Geral da Justiça Federal de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau, via correio eletrônico;

28 – Deverá ser entregue uma cópia desta portaria a cada servidor da 1ª Vara Federal de Limeira, devendo todos darem um visto de ciência de seu teor na última folha da via que será arquivada em pasta própria;

29 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 19/01/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0869836 - Portaria ::

Portaria Nº 0869836, DE 16 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a interrupção de férias,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria n.º 0862105, de 12 de janeiro de 2015, para que conste a interrupção, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 14 de janeiro de 2015**, das férias da servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, marcada para o período de **07 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2015**, ficando a

fruição dos **03 (três) dias remanescentes** para gozo no período de **27 de maio de 2015 a 29 de maio de 2015**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 19/01/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0872325 - Portaria ::

Portaria Nº 0872325, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0832720 de 18.12.2014 que designou a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 6829**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora Secretaria Administrativa (CJ-03), que estará em gozo de recesso nos períodos de 22 a 31.12.2014 (10d) e de 02 a 06.01.2015 (5d) e, em gozo de férias, no período de 07 a 26.01.2015 (20d);

CONSIDERANDO a Portaria nº 0872285, de 19.01.2015 que interrompeu a partir do dia **19.01.2015** a 2ª etapa das férias da servidora **SILVIA APARECIDA TRIBONI SPONDA, RF 6928**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, marcada anteriormente de **07 a 26.01.2015 (20d)**, ficando **08 (oito) dias remanescentes** para **GOZO OPORTUNO**.

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0832720 para:

Onde constou : gozo de recesso nos períodos de 22 a 31.12.2014 (10d) e de 02 a 06.01.2015 (5d) e, em gozo de férias, no período de 07 a 26.01.2015 (20d).

Passa a constar : gozo de recesso nos dias 22 e 23, 26, 29 a 31.12.2014, no dia 02.01 e 05 a 06.01.2015 e, em gozo de férias no período de 07 a 19.01.2015 (12d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 19/01/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872285 - Portaria ::

Portaria Nº 0872285, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia **19.01.2015**, a 2ª etapa das férias da servidora **SILVIA APARECIDA TRIBONI SPONDA, RF 6928**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, marcada anteriormente de **07 a 26.01.2015 (20d)**, ficando **08 (oito) dias remanescentes** para **GOZO OPORTUNO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 19/01/2015, às 17:55,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873146 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2014

Processo: 0002857-59.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Justiça Federal. Obtenção do edital: a partir de 22/1/2015, às 8h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. Recebimento das propostas: até 4/2/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 4/2/2015, às 12h00.

Campo Grande, MS, 20/1/2015.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisor**, em 20/01/2015, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0873123 - Portaria ::

Portaria Nº 0873123, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MM. Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para o exercício de função comissionada, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciária, RF. 7252, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), **a partir da publicação desta;**

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 19/01/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

